

Diversos nº 41, de 1999

Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 417, de 1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 7 de julho de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam (TC nº 003.268/99-3), referente à inspeção realizada no Banco do Brasil S.A., visando a apurar todos os fatos relacionados com a concessão de financiamento à construtora ENCOL.

Assunto: -
Data de Leitura: 29/07/1999

Tramitação encerrada

Decisão:	Conhecida	Último local:	-
Destino:	-	Último estado:	02/09/1999 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Matérias Relacionadas:

Aviso nº 26 de 1999

TRAMITAÇÃO**1ª Autuação**

02/09/1999 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Ao PLEG para reautuação.

2ª Autuação

02/09/1999 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AUTUAÇÃO FINALIZADA

Ação: Ao Pleg para reautuação.

1ª Autuação

01/09/1999 SF-SACP - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: À SSCLSF A PEDIDO

TRAMITAÇÃO

1ª Autuação

01/09/1999 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: Ao SACP.

2ª Autuação

01/09/1999 SF-SACP - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: À SSCLSF A PEDIDO

2ª Autuação

01/09/1999 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: Ao SACP.

1ª Autuação

03/08/1999 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: Recebido neste órgão, nesta data.

1ª Autuação

03/08/1999 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Situação: EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

Ação: À CFC, PARA EXAME DA MATÉRIA.

2ª Autuação

03/08/1999 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: Recebido neste órgão, nesta data.

2ª Autuação

03/08/1999 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Situação: EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

Ação: À CFC, PARA EXAME DA MATÉRIA.

1ª Autuação

02/08/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Anunciado o recebimento do Aviso nº 634/99, de 9 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 417, de 1999, adotada pelo referido Tribunal, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à inspeção realizada no Banco do Brasil S.A, visando a apurar todos os fatos relacionados com a

TRAMITAÇÃO

concessão de financiamentos à construtora ENCOL.

À SSCOM com destino à Comissão de Fiscalização e Controle, e em cópia, com a 2ª autuação à Parlamentar de Inquérito dos Bancos.

2ª Autuação

02/08/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Anunciado o recebimento do Aviso nº 634/99, de 9 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 417, de 1999, adotada pelo referido Tribunal, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à inspeção realizada no Banco do Brasil S.A, visando a apurar todos os fatos relacionados com a concessão de financiamentos à construtora ENCOL.

À SSCOM com destino à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bancos, e o original à Comissão de Fiscalização e Controle..

1ª Autuação

30/07/1999 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Procedida a 2ª autuação da presente proposição.
Encaminhado ao Plenário para leitura.

2ª Autuação

30/07/1999 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Segunda autuação do Diversos nº 41/99.
Encaminhado ao Plenário para leitura.

1ª Autuação

29/07/1999 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 08 (oito) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLS.

2ª Autuação

29/07/1999 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 08 (oito) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLS.

DOCUMENTOS

DIV 41/1999

Data: 29/07/1999

Autor: Presidente do Tribunal de Contas da União

Local: null

Descrição/Ementa: Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 417, de 1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 7 de julho de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam (TC nº 003.268/99-3), referente à inspeção realizada no Banco do Brasil S.A., visando a apurar todos os fatos relacionados com a concessão de financiamento à construtora ENCOL.